

INDICAÇÃO Nº

128/2016

O vereador, RONALDO EUGÊNIO DE LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de firmar convênio entre a Guarda Municipal e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, objetivando a implantação de dados da Guarda Civil Municipal.

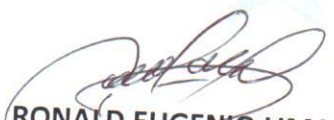
JUSTIFICATIVA:

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP) desenvolve e implementa, para os diferentes órgãos estaduais, soluções de governo eletrônico voltadas para a melhoria de processos operacionais, da gestão do Estado e do atendimento ao cidadão. Atuando em diversas áreas a Prodesp desenvolve e integra sistemas em diferentes plataformas, oferece soluções Internet, serviços de data center, consultoria, assessoria e suporte técnico, elaboração de projeto e instalação de redes e treinamento.

Nesse sentido a implantação de um convênio entre a Guarda Civil Municipal e a PRODESP seria de grande relevância, uma vez que as benesses trazidas aos cidadãos seriam muitas, já que possibilitaria, dentre outras ações, a inclusão de dados recolhidos por parte da Guarda Municipal, a criação de um terminal de pesquisas de placas de veículos e antecedentes criminais, configurando uma ágil e eficaz ferramenta para abordagem e verificações, facilitando de maneira muito salutar o trabalho da Guarda Municipal, uma vez que a falta de acesso, intervêm diretamente no serviço prestado pela corporação, já que uma simples averiguação de rotina demanda tempo demasiado, aumenta a burocracia e exige a participação de vários profissionais para a realização de um mesmo trabalho.

Dá a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal, a fim de firmar o convênio proposto.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 abril de 2016*


RONALD EUGENIO LIMA
Vereador DEM

